SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 917, DE 2012

Com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos voto de aplauso à Polícia Civil do Estado do Amapá, na pessoa do Delegado-Geral de Polícia Civil, Delegado Tito Guimarães Neto, pela sua atuação durante o transcurso das eleições de 2012 no Amapá, com encaminhamento de manifestação de regozijo e registro nos anais da Casa.

JUSTIFICAÇÃO

As eleições no Amapá foram encerradas com a escolha de 16 prefeitos e 166 vereadores com a participação de quase 450 mil eleitores. No Brasil, as eleições de 2012 abrangeram mais de 138 milhões de eleitores, que escolheram 5.568 prefeitos e 57.434 vereadores.

Um evento tão grandioso e considerado o maior pleito eleitoral informatizado do mundo somente é possível de ser realizado com a participação das instituições que zelam pela democracia e pelo estado democrático de direito.

Entre essas instituições, encontram-se a Polícia Civil do Estado do Amapá.

A instituição policial, por intermédio da Delegacia Geral de Polícia do Amapá (DGPC), auxiliou no processo eleitoral prestando apoio a Polícia Federal e ao Ministério Público Eleitoral e atuou para investigar e reprimir a prática de crimes eleitorais antes e durante as eleições.

O Núcleo de Operações de Inteligência (NOI) coordenou toda a atuação da Polícia Civil e contou com 9 delegados e respectivas equipes de agentes.

Eleições periódicas e justas são necessárias para a preservação da democracia e, para isso, é imprescindível a atuação de uma Polícia Civil que coordenadamente com as demais instituições que atuam no processo eleitoral garanta a isonomia e a lisura das condutas dos candidatos e eleitores.

Foi esse o importantíssimo papel desempenhado pela Polícia Civil do Estado do Amapá durante o pleito eleitoral de 2012.

Por essas razões, requeremos o presente voto de aplauso, com encaminhamento de manifestação de regozijo ao homenageado, na pessoa do Delegado-Geral de Polícia Civil, e registro nos anais da Casa.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

ENDEREÇO PARA REMESSA DO VOTO DE APLAUSO:
Delegacia-Geral de Polícia Civil
Delegado Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil
Av. FAB nº 84 – Centro Cívico, Bairro: Centro
Macapá-AP
CEP 68906-010

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no **DSF**, em 01/11/2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS: 15191/2012